



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO N°061/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, De 28 de setembro de 2017; consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Norma Informativa 01/2019 da CGUE/DAHU/SAS/MS, que apresenta as Diretrizes para Elaboração Plana de Ação Regional da Rede de Atenção as Urgências;

Considerando as discussões dos técnicos que compõem o Grupo condutor da RUE na região norte de saúde e as pactuações intergestoras definidas em seus espaços de gestão.

Considerando parecer favorável a homologação da CT-CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* a Resolução nº 002/2020 – CIR Norte, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Norte – PAR da RUE Norte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de maio de 2020.

NESIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES